



**PORTARIA G.P. N.º: 99, 11 DE JANEIRO DE 2016.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto n.º21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder Férias, para o mês de **FEVEREIRO**, ao servidor **AMADOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula funcional n.º: 000.893 referente ao período aquisitivo 15-01-2015 a 14-01-2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2016.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal